



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

07/08/2023
S. Sessões, 07/08/2023
Presidente

PARECER Nº 57/2023

OBJETO: Projeto de lei nº 52/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora analisada abre crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de viabilizar a execução de cirurgias de cataratas para a população do Município de Bariri (SP).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer do relator.

Bariri, 07 de agosto de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP

07 AGO 2023

PROTOCOLO
Nº 571